

REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA NOS RECIBOS DE DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO COLETADOS DOS MUNICÍPIOS ADISTRITOS À 21ª CRES.

Monyelle de Oliveira Calistro¹

Karla Deyse Borges Moraes²

Introdução: A Portaria de nº 1554 de 30 de julho de 2013 regulamenta toda a política relacionada aos medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica definindo critérios para sua execução, solicitação, avaliação, autorização e dispensação. A etapa de dispensação consiste na entrega de medicamentos devidamente autorizados através do preenchimento de um Recibo de Dispensação de Medicamentos –RME, onde nele existem lacunas que orientam o profissional dispensador a fornecer informações ao paciente a respeito da farmacologia proposta e o preenchimento dessas lacunas pressupõe que essas informações foram repassadas ao usuário. **Objetivo:** Realizar uma auditoria nos RME's do Componente Especializado dos municípios adstritos à 21ª Coordenadoria Regional de Saúde- CRES. **Metodologia:** A análise ocorreu no mês de junho de 2017, identificando se as informações das lacunas da administração, do armazenamento, das interações medicamentosas, situações especiais e efeitos adversos contidas nos recibos foram transmitidas aos usuários. Os seguintes municípios participaram da pesquisa: Barbalha, Missão Velha, Caririaçu, Jardim e Granjeiro. **Resultados:** Foram encontrados 1021 prontuários de pacientes, onde contabilizou-se 762 recibos ausentes. A análise permitiu constatar que a cidade de Jardim teve os melhores resultados, porque nela os recibos de dispensação apresentaram todas as lacunas preenchidas, o campo da administração encontrou-se não preenchido em grande parte dos recibos, onde Granjeiro teve todos seus recibos com essa lacuna vazia, e Caririaçu teve quase todos, cujo total foi de 94,28 % e para Barbalha 78 %, já no município de Missão Velha apresentou apenas 9,52 %. A lacuna do armazenamento teve a cidade de Caririaçu com o maior número de recibos com a mesma vazia, cujo percentual foi de 94,28 %, seguida de Barbalha com 78,35 % e de Granjeiro com 33,33 %, enquanto Missão Velha teve apenas 9,52 %. As lacunas das Interações medicamentosas e alimentares, das situações especiais e de efeitos adversos foram bastantes semelhantes onde todos as cidades, exceto Jardim, tiveram um percentual acima de 50 % de campos vazios. A cidade de Caririaçu, com 94,28 %, foi a campeã em número de recibos contendo somente assinaturas, seguidamente Barbalha com 76,63 %, Granjeiro com 33,33 % e Missão Velha com 9,52 %. **Considerações finais:** O fato do não preenchimento da lacuna pressupõe que a informação não foi transmitidas ao paciente, esses resultados são preocupantes, pois essa situação pode culminar em problemas relacionados aos medicamentos, contribuir para o uso inadequado e irracional desses fármacos ou ainda para o agravamento do quadro clínico do paciente.

DESCRITORES: Medicamentos; Componente Especializado; Dispensação; Recibo

¹ Faculdade de Juazeiro do Norte (FJN).

² Faculdade de Juazeiro do Norte (FJN)

1. INTRODUÇÃO

Em busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso à nível ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS implantou-se o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica -CEAF, sendo o Ministério da Saúde o responsável pela publicação dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que restabelecem as linhas de cuidado desse Componente (BRASIL, 2013).

A Portaria GM/MS nº 1554/2013 regulamenta toda a política relacionada aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica definindo critérios para execução, solicitação, avaliação, autorização e dispensação, além de englobar toda a logística da assistência farmacêutica de tais fármacos desde sua programação até sua distribuição.

De acordo com a Portaria GM/MS nº 1554/2013 a etapa de dispensação consiste na entrega de medicamentos devidamente autorizados onde através de um Recibo de dispensação de Medicamentos -RME, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e mantido na unidade de dispensação, o fármaco é fornecido ao usuário, ou ao seu responsável. Nesse recibo contém lacunas que orientam o profissional dispensador a fornecer informações para que o paciente possa obter uma resposta terapêutica desejada contribuindo na otimização do serviço, na recuperação e/ou manutenção da sua saúde; tais informações, são quanto administração, armazenamento, efeitos adversos, interações com medicamentos e alimentos e orientações voltadas às situações especiais como lactação e gestação desses medicamentos.

O profissional que dispensa medicamentos exerce um importante papel na sua utilização correta, porque a dispensação é uma das últimas oportunidades de identificar, corrigir ou reduzir possíveis riscos inerentes à terapêutica medicamentosa, pois, além de entregar o medicamento de qualidade e de maneira correta, o farmacêutico deve complementar as informações passadas pelo médico ao paciente sobre os medicamentos prescritos, de forma a contribuir com seu uso racional e para a melhora do quadro clínico do paciente, sem o eventual aparecimento de efeitos indesejados para este (OENNING et al., 2011).

O financiamento dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é feito através do repasse dos recursos financeiros entre as esferas governamentais, baseando-se na complexidade do tratamento da doença, garantia de integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado e manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS formando-se três grupos conforme características, responsabilidades e formas de organização distintas, o Grupo 1, que por sua vez é subdividido em Grupo 1A e Grupo 1B, Grupo 2 e Grupo 3 (BRASIL, 2013).

Vale salientar que, os valores gastos com os Medicamentos de Dispensação Excepcional são cada vez mais contributivos para a elevação dos custos gerais dos medicamentos. Silva et al. (2011) mostraram que dados disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde -DATASUS indicam que o gasto federal total com saúde no período de 2000 a 2004 representou, em média, 2% do Produto Interno Bruto –PIB, e o gasto com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica representou, em média, 2% do gasto federal total com saúde no mesmo período.

No Brasil, os gastos do Ministério da Saúde com aquisição de medicamentos aumentaram 123,9% entre 2002 e 2006, enquanto o aumento do gasto total na área de Saúde no Brasil foi de 9,6% no mesmo período, sendo que os medicamentos de alto custo foram responsáveis pelo gasto de R\$ 516 milhões em 2003, e em 2006, despenderam recursos da

ordem de R\$ 1,3 bilhão a preços de 2003, perfazendo aumento real de 159% no período, o que o torna, atualmente, um dos grandes componentes no aumento dos gastos com medicamentos do Ministério da Saúde (CARIAS et al., 2011).

Uma forma de otimizar os gastos com tais medicamentos é a intensificação da prática da atenção farmacêutica no cenário da dispensação. Fonteles et. al (2012) expõem que a atenção farmacêutica promove uma maior chance de sucesso terapêutico, evitando gastos desnecessários como os que acontecem quando o paciente não obtém melhora mesmo com a terapia proposta ou apresentam algum PRM, que representa risco para morbimortalidade e aumento de custo para os serviços públicos de saúde. Por tais motivos faz-se necessário a elaboração de trabalhos como este, com objetivo de analisar como está o cenário da dispensação de medicamentos, em especial no Componente especializado buscando atenuar possíveis falhas.

2. METODOLOGIA

2.1 Delineamento da pesquisa

A presente pesquisa tem caráter descrito observacional retrospectivo com abordagem quantitativa, onde foi realizada uma auditoria no mês de junho 2017 nos recibos de dispensação do Componente Especializado da AF da 21ª CRES.

2.2 Caracterização da área de estudo

A 21ª Coordenadoria Regional de Saúde- CRES localiza-se na macrorregião Cariri no sul do Ceará, mais especificamente no município de Juazeiro do Norte, dando suporte aos municípios adstritos: Barbalha, Cariri, Juazeiro do Norte, Granjeiro, Jardim e Missão Velha.

Juazeiro do Norte está situado segundo o IBGE (2017), ao Sul do Ceará, na região metropolitana do Cariri, a 514 km da capital Fortaleza. A população estimada para o ano de 2016 foi de 268.248 habitantes, com área de unidade territorial 248.832 km² e densidade demográfica de 1.004,45 habitantes/km². É considerado um dos centros de maior religiosidade popular, em que através da figura do Padre Cícero consegue atrair milhões de romeiros anualmente.

2.3 Critérios de inclusão

Foram incluídos na pesquisa apenas os Recibos de dispensação de Medicamentos disponíveis na sede da 21ª CRES coletados dos municípios de Barbalha, Cariri, Juazeiro do Norte, Granjeiro, Jardim e Missão Velha cujo modelo encontra-se disponível no Anexo I. Somente participaram os recibos provenientes de LME's cuja data de solicitação ocorreu entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017, tendo em vista que os farmacêuticos têm um limite de três meses para anexar os recibos de dispensação aos prontuários dos pacientes. A partir de três meses, a ausência dos recibos nos prontuários já é considerado como uma inconsistência.

2.4 Critérios de exclusão

Não participaram da pesquisa, os recibos cuja data de solicitação da LME não esteve entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017. Também não houve auditoria nos recibos da cidade de Juazeiro do Norte, mesmo essa pertencer à 21ª CRES porque as quatro etapas de execução acontecem no próprio município por determinação da secretaria do estado.

2.5 Etapas de desenvolvimento da pesquisa

Primeiramente, foram feitas revisões de literatura acerca do tema, utilizando como fonte de dados o Google Acadêmico, buscando incluir no estudo, apenas artigos recentes, entre os anos de 2012 a 2017. Logo em seguida no mês de junho foi realizada a coleta de dados para compor a amostra.

2.6 Análise de dados

Os recibos foram analisados quanto ao preenchimento das lacunas dos seguintes parâmetros: Administração, armazenamento, efeitos adversos, interações com medicamentos e alimentos e orientações voltadas às situações especiais como lactação e gestação desses medicamentos. Após verificação das lacunas contidas nos Recibos de dispensação de Medicamentos, os resultados obtidos foram quantificados e agrupados em gráficos e tabelas utilizando o programa *Microsoft Office Excel 2007*, versão 12.0 4518. 1014.

2.7 Aspectos éticos da pesquisa

Os RME's foram analisados mediante a submissão pelo Comitê de Ética em Pesquisa em seres humanos da Faculdade de Juazeiro do Norte- FJN através do Termo de Fiel Depositário, o qual encontra-se no Anexo II, devidamente preenchido e assinado pela depositária dos documentos consubstanciados nos prontuários da instituição 21ª Coordenadoria Regional de Saúde.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As informações originadas da avaliação dos recibos de dispensação do CEAF da 21ª CRES foram analisadas através de suas projeções em gráficos e tabelas produzidos pelo programa *Microsoft Excel 2007*, versão 12.0 4518. 1014 e estão apresentadas a seguir.

Tabela 1: Quantidade de prontuários, LME's e recibos encontrados na 21ª CRES por município analisado no mês de junho de 2017.

Município	Total de prontuários analisados	Total de LME'S encontradas	Total de recib. que deveriam estar presentes	Total de recibos encontrados	Total de recibos ausentes
Barbalha	493	214	642	291	351
Missão Velha	243	74	222	42	180
Caririaçu	122	42	126	35	91
Jardim	151	87	261	121	140
Granjeiro	12	1	3	3	0
Total	1021	418	1254	492	762

Fonte: Próprio autor

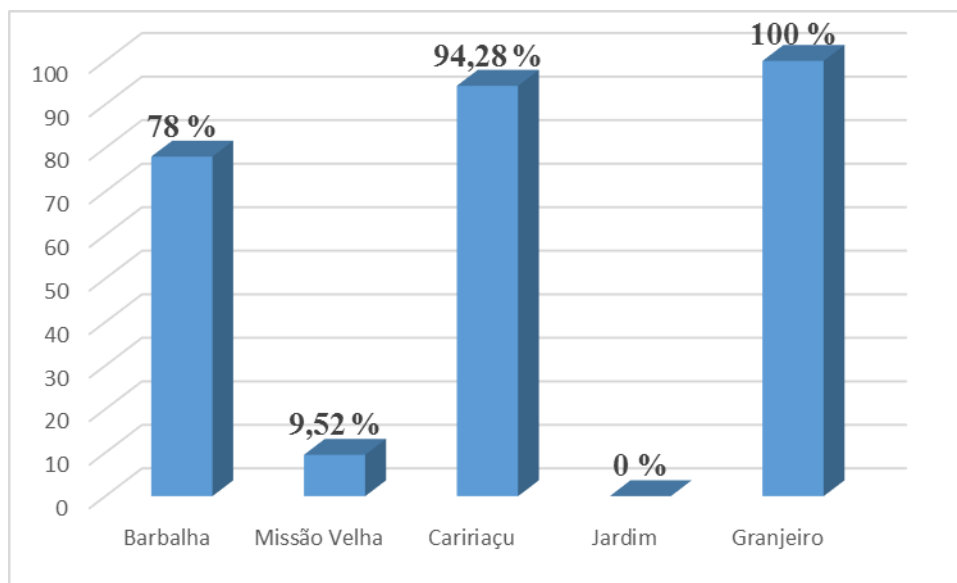
A tabela 1 mostra o total de prontuários encontrados na 21ª CRES, de LME's com data de solicitação entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017 bem como dos recibos encontrados na coleta provenientes dessas LME's. Os valores mostram que muito dos recibos que deveriam estar presentes e anexos aos prontuários não foram localizados. Os motivos que podem ter contribuído para ausência de tais recibos são: Não comparecimento do paciente ou seu responsável para receber o medicamento, falta da impressão do recibo, ou ainda, falta de anexo do recibo pelo(a) farmacêutico(a) responsável, resultando em 762 recibos ausentes.

Através dos recibos presentes verificamos o preenchimento das lacunas contidas nos mesmos, quanto: Administração, Armazenamento, Interações medicamentosas e alimentares, Efeitos Adversos e situações especiais (lactação, gestação).

3.1 Lacuna da Administração

A importância de conter a lacuna da administração nos recibos de dispensação dar-se porque no momento da dispensação de fármacos, o esclarecimento do modo correto de sua administração é fundamental, tendo em vista que boa parte dos pacientes não entendem às prescrições médicas. Para Pereira et al. (2016) alguns fatores contribuem para a não compreensão das informações de prescrições nos serviços de saúde, como por exemplo, utilização de linguagem complexa pelo prescritor, informações desorganizadas ou implícitas, caligrafia inadequada, quantidade de medicamentos, nomes de medicamentos (se genérico ou não) presentes nas receitas, os quais dificultam o entendimento por parte do paciente. O não entendimento das informações pelo paciente pode trazer consequências negativas como a própria não adesão à terapia influenciando no processo terapêutico e agravamento do seu quadro clínico. Uma série de outros agravos também podem incidir, como aumento dos efeitos adversos, erros no esquema e duração do tratamento, dificultando o uso racional de medicamentos. O gráfico 1 mostra os resultados das inconsistências encontradas na análise dos recibos de dispensação auditados quanto à orientação a respeito da administração.

Gráfico 1: Porcentagem de recibos com inconsistências na lacuna da administração por município adstrito à 21^a CRES no mês de junho de 2017.



Fonte: Próprio autor

Os resultados do gráfico 1 revelam que o município de Granjeiro teve maior número de inconsistência quanto ao preenchimento da lacuna da administração, onde todos os 3 (100%) recibos analisados apresentaram-na não preenchida.

Caririçu foi o segundo com maior número de inconsistências, onde 33 (94, 28 %) dos 35 recibos auditados também não apresentaram o preenchimento, representando quase a totalidade assim como ocorreu na cidade de Granjeiro.

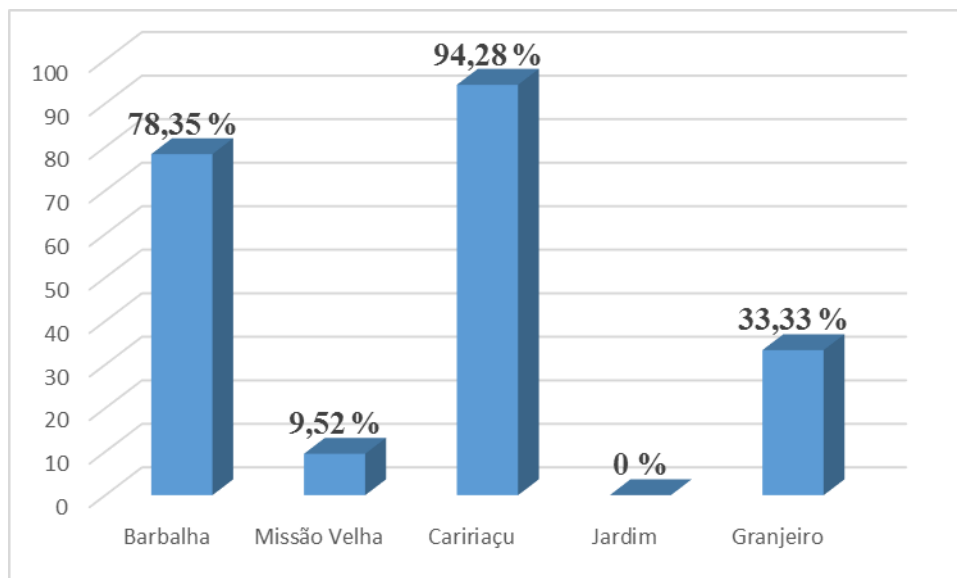
Barbalha ficou em terceiro, onde dos 291 recibos encontrados, 227 (78%) não tiveram essa lacuna preenchida. Enquanto que em Missão Velha a situação já foi diferente, porque dos 42 recibos apenas 4 (9,52 %) apresentaram esse campo vazio.

Jardim, por sua vez, teve todos os 121 recibos auditados com o esse campo preenchido, o que mostra uma maior preocupação quanto ao esclarecimento da utilização dos fármacos dispensados.

3.2 Lacuna do Armazenamento

As orientações quanto ao armazenamento são imprescindíveis, pois a conservação adequada e a preservação de medicamentos são fatores fundamentais para sua eficácia, a falta da atenção farmacêutica referente ao modo de armazenamento dos mesmos pode afetar as características do fármaco e o acúmulo de medicamentos em domicílios pode trazer riscos à saúde humana (BALK et al., 2015). O gráfico 2 representa os resultados encontrados dos cinco municípios auditados quanto ao preenchimento da lacuna do armazenamento contida nos recibos de dispensação.

Gráfico 2: Porcentagem de recibos com inconsistências na lacuna do Armazenamento por município adstrito à 21^a CRES no mês de junho de 2017.



Fonte: Próprio autor

Os resultados encontrados apontam que dentre as cidades, a cidade de Caririçu teve o maior número de inconsistências quanto ao preenchimento da lacuna do armazenamento presente nos recibos de dispensação, onde dos 35 recibos auditados, 33 não tiveram o campo do armazenamento preenchido, representando um total de 94,28 % de recibos inconsistentes.

Em Barbalha a situação não foi muito diferente, pois dos 291 recibos, 228 (78,35 %) também apresentaram a lacuna da administração não preenchida. Já para Granjeiro 1 (33,33 %) dos 3 recibos não apresentou esse campo marcado.

Para os demais municípios a realidade mudou, onde Missão Velha teve dos 42 recibos somente 4 com a lacuna em questão não preenchida, refletindo num total de 9,52 % dos recibos inconsistentes.

Jardim, por sua vez, obteve todos os 121 recibos com o campo do armazenamento preenchido, o que sugere que houve 0 % de omissão de orientações voltadas a esse critério de dispensação analisado.

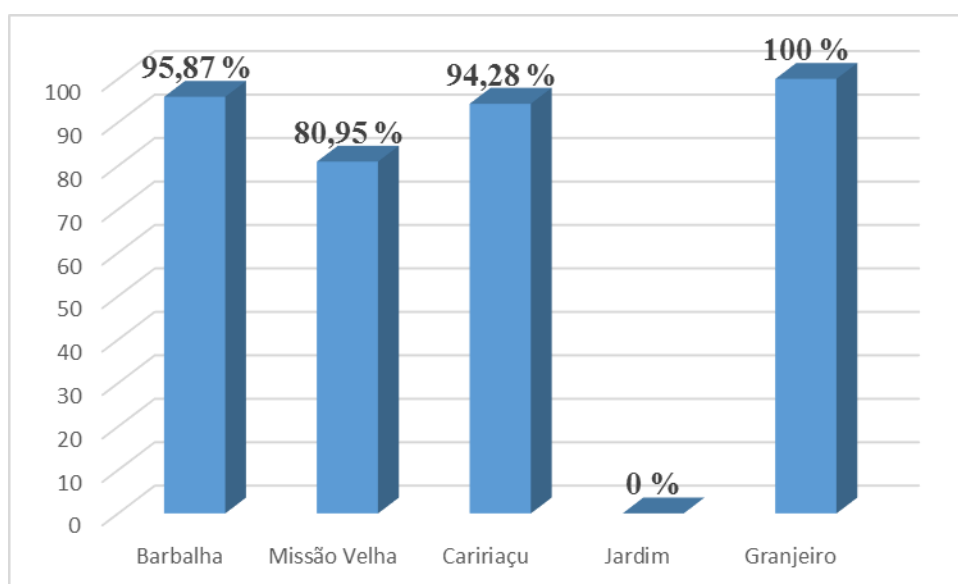
3.3 Lacuna das Interações medicamentosas e alimentares

Quanto às interações medicamentosas, estas também devem ser discutidas, sendo consideradas um problema de saúde pública, pois podem causar resultados negativos à saúde dos usuários de medicamentos (VARALLO et al., 2013). A falha na detecção de interações medicamentosas significativas pode resultar em efeitos adversos e aumento dos custos de saúde.

Devido aos possíveis erros de medicação, é imprescindível, durante a terapêutica medicamentosa, observar e avaliar sistematicamente a possibilidade de incompatibilidades farmacológicas, reações indesejadas, bem como interações medicamentosas, com o intuito de minimizar riscos ao paciente (SANTOS et al., 2011).

O gráfico 3 representa a porcentagem de inconsistências quanto às orientações voltadas as interações medicamentosas e alimentares encontradas por município auditado.

Gráfico 3: Porcentagem de recibos com inconsistências na lacuna das interações medicamentosas e alimentares por município adstrito à 21^a CRES no mês de junho de 2017.



Fonte: Próprio autor

Esse critério de dispensação auditado sugeriu grande número de falhas e omissões, devido a quatro cidades apresentaram mais da metade dos recibos contendo inconsistências e unicamente Jardim obteve todos os recibos com o campo das interações marcados, representando 0% de ausências.

Granjeiro teve os 3 (100 %) recibos com o campo interações não marcados ao passo que em Barbalha, dos 291 recibos, 279 (95,87 %) tiveram a lacuna das interações vazias.

A cidade de Caririçu contou com 33 dos 35 recibos com esse campo não preenchido perfazendo um total de 94, 28 % de inadimplências. Missão Velha, por sua vez, teve dos 42 recibos encontrados, 34 (80,95 %) com essa lacuna vazia.

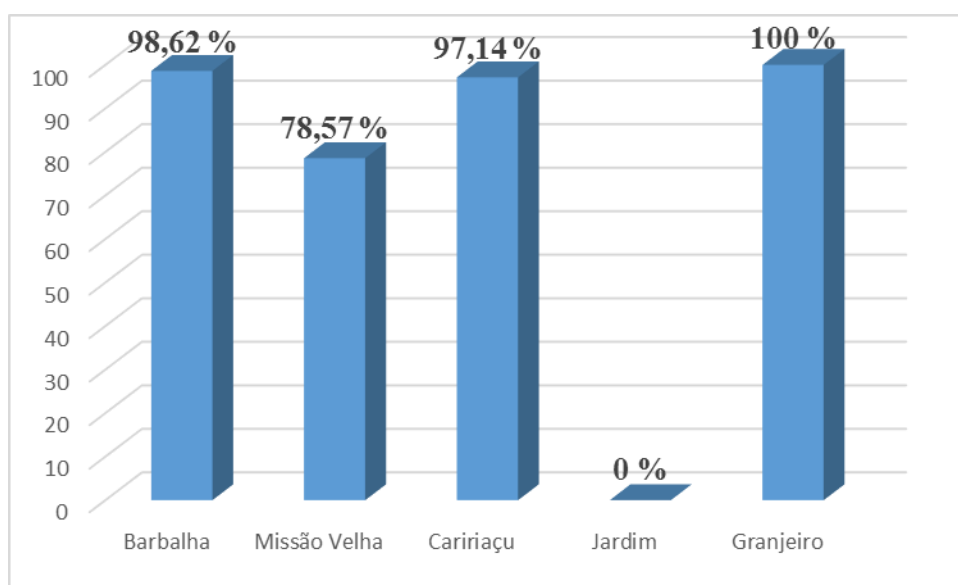
3.4 Lacuna das situações especiais (Gestação e lactação)

As orientações quanto às situações especiais, como gestação e lactação constituem parte integrante dos recibos de dispensação devido a existência de uma parcela de fármacos

que são formalmente contra indicados para este grupo de pessoas e outros que necessitam de cautela ao serem utilizados devido aos riscos que representam aos lactantes com potenciais efeitos adversos. Há uma grande quantidade de fármacos onde não se conhece o grau de segurança durante o período da lactação, sendo por isso que têm situações onde os profissionais de saúde aconselham a interrupção do aleitamento materno nesse período. Cabe ao profissional da saúde, antes de tomar qualquer decisão buscar informações em respeito à terapia medicamentosa para avaliar adequadamente seus riscos e benefícios para essas mulheres e lactantes. (BRASIL, 2010).

O gráfico 4 representado a seguir refere-se à porcentagem de inadimplências por município encontrado quanto ao preenchimento do campo de situações especiais presente nos recibos auditados.

Gráfico 4: Porcentagem de recibos com inconsistências na lacuna das situações especiais por município adstrito à 21^a CRES no mês de junho de 2017.



Fonte: Próprio autor

O critério de dispensação denominado situações especiais, que faz referências à casos particulares como gestação e lactação onde é necessário uma atenção especial durante a entrega do fármaco teve quatro cidades apresentando mais da metade dos recibos com essa lacuna vazia, ou seja, no momento da entrega dos medicamentos em boa parte das vezes não houve orientações sobre essa particularidade. O município de Jardim foi a única exceção, pois em todos os recibos esse campo foi preenchido, sugerindo que existiu a preocupação em esclarecer dúvidas e transmitir saberes a respeito desse tema.

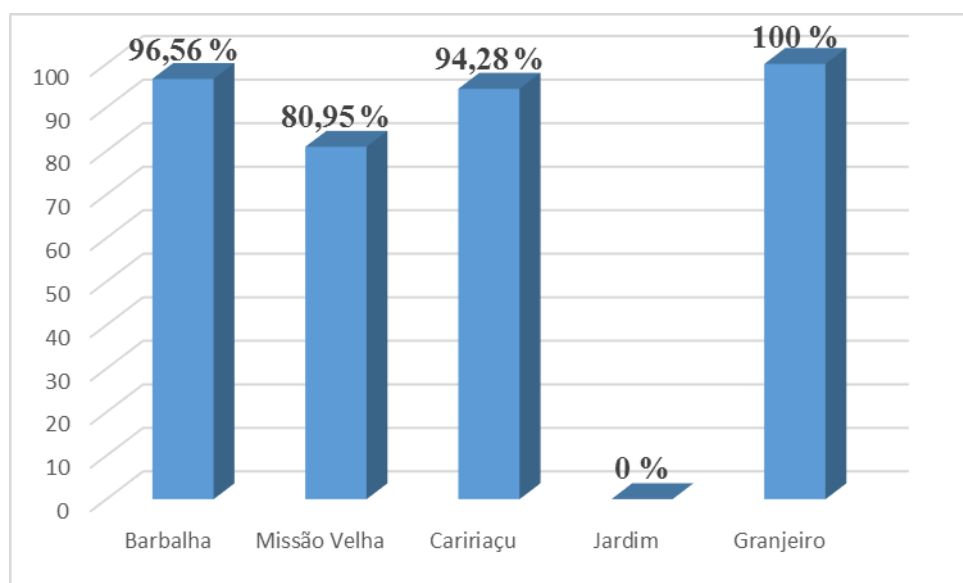
Para os demais municípios, obteve-se que, em Granjeiro todos os 3 (100 %) recibos não tiveram esse campo preenchido, seguido de Barbalha com 287 dos 291 (98,62 %), em

terceiro Caririaçu com 34 (97,14 %) dos 35 recibos e em quarto Missão Velha, com 33 (78,57%) dos 42 recibos, todos com essa mesma lacuna vazia.

3.5 Lacuna dos efeitos adversos

O gráfico 5 representado a seguir mostra a porcentagem das inconsistências encontradas por município dos recibos de dispensação levando em consideração os campos dos efeitos adversos.

Gráfico 5: Porcentagem de recibos com inconsistências na lacuna dos efeitos adversos por município adstrito à 21^a CRES no mês de junho de 2017.



Fonte: Próprio autor

Assim como outros critérios de dispensação analisados anteriormente, o critério dos efeitos adversos teve que, quatro das cinco cidades trabalhadas apresentaram mais de 50 % dos recibos com lacunas não preenchidas.

Granjeiro teve os 3 recibos com o campo de efeitos adversos vazio, representando 100 % do total, Barbalha, novamente obteve o segundo lugar nas porcentagens, onde dos 291 recibos presentes, 281 (96,56 %) estavam com essa lacuna não marcada. Dos 35 recibos de Caririaçu 33 (94,28 %) também estavam com esse campo vazio. Missão Velha apresentou um pouco menos de inadimplências, mas também acima da metade, visto que, dos 42 recibos, 34 (80,95 %) apresentaram essa inadimplência.

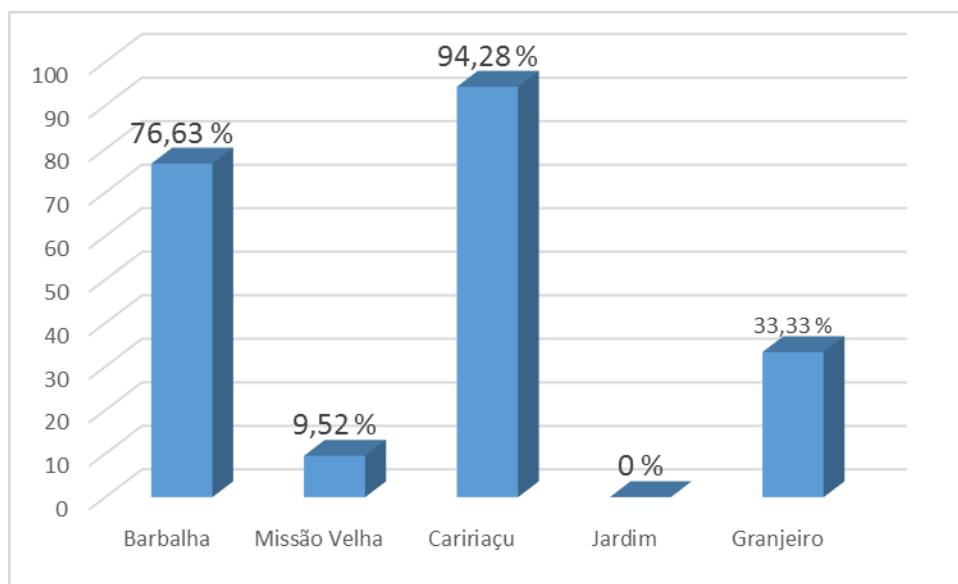
Jardim, como nas outras discussões, teve todos os 121 recibos com as lacunas de efeitos adversos preenchidas, sugerindo um total de 0% de omissões de orientações aos pacientes no que se refere aos efeitos adversos dos medicamentos entregues.

3.6 Recibos contendo só assinaturas

As assinaturas dos recibos constituem um dos critérios que o auditor de saúde leva em consideração no ato da auditoria, uma vez que é obrigatório o preenchimento das assinaturas nos recibos, tanto de quem dispensa quanto de quem recebe o medicamento.

Quando o recibo não apresentou o preenchimento de nenhuma das lacunas citadas e discutidas anteriormente, este foi tratado como recibo contendo apenas as assinaturas, sendo essas do paciente ou de seu responsável, e do profissional que dispensou o fármaco e no momento da dispensação desses medicamentos não houve orientação nenhuma aos pacientes a respeito dos critérios priorizados nos recibos de dispensação. O gráfico 6 mostra a porcentagem de recibos contendo unicamente as assinaturas por município analisado.

Gráfico 6: Porcentagem de recibos contendo apenas as assinaturas do paciente ou seu responsável e do dispensador por município adstrito à 21^a CRES no mês de junho de 2017.



Fonte: Próprio autor

O gráfico mostra que o maior número de recibos contendo meramente as assinaturas foram os provenientes da cidade de Caririçu, onde 33 (94,28 %) dos 35 recibos apresentaram todas as lacunas vazias.

Em seguida, Barbalha teve o segundo maior números de campos não preenchidos, um total de 223 (76,63%) dos 291 pertencentes a essa cidade foram encontrados. Já em Granjeiro 1 (33,33 %) recibo de 3 presentes apresentou essa mesma inconsistência. Missão Velha e Jardim obtiveram resultados bem satisfatórios; o primeiro teve que, dos seus 42 recibos auditados somente 4 encontraram-se com menos de uma lacuna marcada e o segundo conteve (0 %) de inadimplências, pois dentre os 121 recibos nenhum teve apenas as assinaturas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados expostos, concluímos através desse trabalho que muitas inconsistências foram encontradas nos 1021 prontuários analisados no mês de junho na 21ª CRES, a começar pelo grande número de recibos não encontrados e que deveriam estar presentes, cujo total para os cinco municípios foi de 762 recibos ausentes. Seis critérios de dispensação foram discutidos e todos sugeriram elevadas omissões de orientações por parte dos farmacêuticos que dispensaram os medicamentos.

Apenas o município de Jardim apresentou todos os recibos encontrados com todas as lacunas dos critérios de dispensação preenchidas. Barbalha, a cidade com maior número de prontuários contidos na 21ª CRES, apresentou valores altíssimos de lacunas vazias em todos os parâmetros auditados, onde em todos, a porcentagem de campos não preenchidos foi maior que 50%, assim como ocorreu em Caririáçu.

Missão Velha, por sua vez, teve algumas oscilações, onde as lacunas da Administração e do Armazenamento tiveram menores números de inadimplências, com valores que chegaram a menos que 10%, enquanto que as lacunas das interações medicamentosas, situações especiais e efeitos adversos contaram com mais de 50 % de omissões de informações para o paciente ou seu responsável. Granjeiro, a cidade com menor número de prontuários, onde somente três recibos foram localizados, teve todas as lacunas vazias para os critérios de dispensação da administração, interações, situações especiais, e efeitos adversos e dois recibos contendo o critério do armazenamento preenchido.

Considerando -se que, o fato do não preenchimento da lacuna pressupõe que a informação não foi transmitida ao paciente, esses resultados são preocupantes, pois essa situação pode culminar em problemas relacionados aos medicamentos, contribuir para o uso inadequado e irracional desses fármacos ou ainda para o agravamento do quadro clínico do paciente. Esse paradigma onde os profissionais farmacêuticos estão nos serviços muito voltados para logística farmacêutica (Que compreende seleção, aquisição, armazenamento e distribuição), sendo a atenção farmacêutica pouco valorizada e representando ainda um grande desafio no ciclo de cuidados prestados aos pacientes não é exclusiva do Componente Especializado, ela também existe nas unidades básicas de saúde, no Componente Estratégico e nas farmácias comerciais, sendo um dos motivos a desvalorização por parte dos administradores dos sistemas de saúde e dos órgãos governamentais, que muitas vezes não oferecem ferramentas para os farmacêuticos atuarem para melhoria da qualidade de vida do paciente na busca da cura, redução da sintomatologia, detenção do progresso da doença e da sua prevenção.

5. REFERÊNCIAS

BALK, R. S. et al. Avaliação das condições de armazenamento de medicamentos em domicílios do município de Uruguaiana-RS. **Santa Maria**, Uruguaiana-RS, v. 41, n. 2, p. 233-240, 2015.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias**. 2ª ed. Brasília: Editora do MS, 2010. 92p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da saúde. Portaria nº 1554, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, 2013.

CARIAS C. M. et al. Medicamentos de dispensação excepcional: Histórico e gastos do Ministério da Saúde do Brasil. **Saúde Pública**, v. 45, n. 2, p. 233-240, 2011.

IBGE, D. C. **Cidades**. 2017. Disponível em:
<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=230730>>. Acesso em: 01 de abril de 2017, 16:30:30.

FONTELES, M. M. F. et al. **A perspectiva da Atenção Farmacêutica na redução dos custos em saúde**. 2012. Disponível em:
<http://www.ceatenf.ufc.br/ceatenf_arquivos/Boletins/Boletim%2019.pdf>. Acesso em: 15 de abril de 2017, 09:56:04.

OENNING, D.; OLIVEIRA, B. V.; BLATT, C. R. Conhecimento dos pacientes sobre os medicamentos prescritos após consulta médica e dispensação. **Ciência e saúde coletiva**, Santa Catarina, v. 16, n. 7, p. 3277-3283, 2011.

PEREIRA, M. V. et al. Grau de conhecimento dos pacientes sobre o tratamento: estratégia para uso racional de medicamentos. **Jornal Health NPEPS**, Missão Velha, v. 1, n. 1, p. 31-39, 2016.

SANTOS, L. et al. Perfil das interações medicamentosas solicitadas ao centro de informações sobre medicamentos de hospital universitário. **Revista HCPA**, Porto Alegre, v. 31, n. 3, p. 326-335, 2011.

SILVA, G. D. D. et al. Medicamentos excepcionais para doença renal crônica: gastos e perfil de utilização em Minas Gerais, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.27, n.2, p. 357-368, 2011.

VARALLO, F. R.; COSTA, M. A.; MASTROIANNI, P. C. Potenciais interações medicamentosas responsáveis por internações hospitalares. **Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 79-85, 2013.

ANEXO I

Recibo de dispensação de Medicamentos do Componente Especializado – RME

 Sistema Único de Saúde Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Secretaria de Estado da Saúde				
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
RECIBO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO				
Número da APAC 	Vigência / / a / / 			
Nome do estabelecimento CNPJ 				
Nome do Paciente CNS 				
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE				
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE				
DISPENSAÇÃO				
1º MÊS	Medicamento	Quantidade autorizada	Quantidade dispensada	Data de entrega
Declaro que foi dispensado o(s) medicamento(s) bem como foram fornecidas as seguintes orientações, quanto: ☐ Administração ☐ Armazenagem ☐ Efeitos adversos ☐ Interação com medicamentos e alimentação ☐ Situações especiais (idade, gestação, lactação)		Declaro que recebi o(s) medicamento(s) acima descritos bem como fui informado acerca das orientações sobre o correto uso e armazenamento do(s) mesmo(s) ☐ paciente ☐ representante		
Assinatura/carimbo do Farmacêutico Responsável		Assinatura do Paciente ou Representante		
2º MÊS	Medicamento	Quantidade autorizada	Quantidade dispensada	Data de entrega
Declaro que foi dispensado o(s) medicamento(s) bem como foram fornecidas as seguintes orientações, quanto: ☐ Administração ☐ Armazenagem ☐ Efeitos adversos ☐ Interação com medicamentos e alimentação ☐ Situações especiais (idade, gestação, lactação)		Declaro que recebi o(s) medicamento(s) acima descritos bem como fui informado acerca das orientações sobre o correto uso e armazenamento do(s) mesmo(s) ☐ paciente ☐ representante		
Assinatura/carimbo do Farmacêutico Responsável		Assinatura do Paciente ou Representante		
3º MÊS	Medicamento	Quantidade autorizada	Quantidade dispensada	Data de entrega
Declaro que foi dispensado o(s) medicamento(s) bem como foram fornecidas as seguintes orientações, quanto: ☐ Administração ☐ Armazenagem ☐ Efeitos adversos ☐ Interação com medicamentos e alimentação ☐ Situações especiais (idade, gestação, lactação)		Declaro que recebi o(s) medicamento(s) acima descritos bem como fui informado acerca das orientações sobre o correto uso e armazenamento do(s) mesmo(s) ☐ paciente ☐ representante		
Assinatura/carimbo do Farmacêutico Responsável		Assinatura do Paciente ou Representante		

Fonte: Brasil. Ministério da saúde. Portaria nº 2981, de 26 de novembro de 2009.

ANEXO II

Termo de fiel depositário



Faculdade de Juazeiro do Norte

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO- MATERIAL NÃO BIOLÓGICO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, a Sra. Geórgia Xavier Esmeraldo Arraes, depositária dos documentos consubstanciados nos prontuários da Instituição 21ª Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua das Flores, Nº 942, Santa Tereza, Juazeiro do Norte, Ceará após ter tomado conhecimento do protocolo de pesquisa ESTUDO DE AUDITORIA NOS RECIBOS DE DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DOS MUNICÍPIOS ADISTRITOS À 21ª CRES, que tem como objetivo realizar uma auditoria nos recibos de dispensação dos medicamentos do Componente Especializado dos municípios adstritos à 21ª CRES entre os meses de agosto e setembro de 2017, vem, na melhor forma de direito **AUTORIZAR** KARLA DEYSE MORAES BORGES, Farmacêutica, RG de Nº 2203296-91, residente na Rua Assis de Melo, Nº 304, bairro São José em Juazeiro do Norte, a coletar dados para instrumentalização do protocolo de pesquisa, ficando esta responsável, solidariamente, pela guarda e custódia dos dados e informações que recebeu do depositário, resguardando os direitos assegurados pela resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, em especial:

1. Garantia da privacidade, da confidencialidade, do anonimato e da não utilização das informações em prejuízo dos envolvidos ou de terceiros;

2. Emprego dos dados somente para fins previstos nesta pesquisa.

Fica claro que o fiel depositário pode, a qualquer momento, retirar sua AUTORIZAÇÃO e está ciente de que todas as informações prestadas tornar-se-ão confidenciais e guardadas por força de sigilo profissional do pesquisador responsável. (CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SOLICITANTE).

Juazeiro do Norte –CE, 22 de maio de 2017.

Nome do fiel depositário